

PORTARIA Nº 013/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias aos Servidores, profissionais do magistério, a seguir relacionados, relativas ao período aquisitivo de 2015, que serão usufruídas no período 21 de dezembro de 2015 a 20 de janeiro de 2016:

Matrícula	Nome	Cargo
15083	Andreia Lucia Verdi de Freitas	Orientador Educacional
773-3	Cassiane Baranzelli	Orientador Educacional
8426	Cintia Bittencourt Winckler	Orientador Educacional
1248-5	Claudete de Quadros Paz	Professor
272-5	Cléia da Conceição Baggio	Orientador Educacional
276-7	Cleonice da Conceição Somavilla	Orientador Educacional
785-8	Cleusa dos Santos Zanata	Orientador Educacional
1375-6	Denise Maria Camilo	Orientador Educacional
1488-7	Denise Maria Camilo	Orientador Educacional
1370-6	Danieli Tavares Pigosso	Orientador Educacional
55-5	Eni Aparecida Valiati	Orientador Educacional
784-0	Edimara Baranzelli	Professor
291-5	EneDir Cristina Tomazzi	Professor
12443	Elisangela Aparecida Rodrigues Tavares	Professor
6842	Elisangela Tavares da Silva	Orientador Educacional
11651	Francielli Patel	Orientador Educacional
679-3	Gisele Sávio	Professor
812-0	Janete Bazzan Brondani	Professor
19-1	João de Souza Bueno	Professor
164-4	João de Souza Bueno	Professor
840-0	Jucemara de Quadros Pizzatto	Orientador Educacional
863-2	Joice Bonomi	Orientador Educacional
801-2	Mari Lucia Lazarotto	Professor
1190-8	Margarete Fátima Spigosso	Professor
12-5	Nilde Favero	Orientador Educacional
8236	Rafaela Morandi	Professor
1178-4	Rosane Maria Lucca Secco	Orientador Educacional
1491-0	Rosane Maria Lucca Secco	Orientador Educacional
89-4	Rosemari Aparecida de Togni	Professor
411-0	Rosemari Aparecida de Togni	Professor
1174-2	Silvana dos Santos Bertan	Professor
432-5	Sônia Terezinha Kohl Acorsi	Orientador Educacional
677-7	Sandra Fontana Debastiani	Orientador Educacional
415-1	Salette Maria RichrDi Defaveri	Orientador Educacional

6777	Sandra Fontana de Bastiani	Professor
775-0	Sandra Kirchoff	Orientador Educacional
715-5	Odenir das Graças Scariot	Orientador Educacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JANEIRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Édina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura